

## **EDITAL DE ABERTURA**

**2023/2024**

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Hospitalização Domiciliária (Despacho n.º 190/2023, do Diário da República, n.º 3, de 4 de janeiro de 2023), a ocorrer no ano letivo 2023/2024, na Escola Superior de Saúde de Santarém (ESSS) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
2. O Curso de Pós-Graduação em Hospitalização Domiciliária decorre do previsto no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, segundo o qual o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) prevê um papel fundamental para o reforço das ligações sistémicas entre as instituições académicas e científicas e os empregadores, quer sejam entidades públicas ou privadas; e ainda do Despacho n.º 50/2022, de 26 de maio, do Sr. Presidente do IPSantarém, considerando que estes objetivos devem ser concretizados, no caso dos adultos, através de formações de pós-graduação, em todas as áreas do conhecimento, assim como a formação ao longo da vida”, e enquadra-se no Regulamento dos cursos de Pós-Graduação do Instituto Politécnico de Santarém, Despacho n.º 4406/2023, de 11 de abril.
3. Condições de acesso e ingresso ao Curso de Pós-Graduação em Hospitalização Domiciliária:
  - a) Titulares do grau de doutor, mestre, licenciado ou equivalente legal, na área da saúde e proteção social, e das ciências sociais e do comportamento;
  - b) Titulares do grau de bacharelato;
  - c) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro ou equivalente legal, em Enfermagem, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um estado aderente a este processo;
  - d) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola que ministra a Pós-Graduação, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
  - e) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola que ministra a Pós-Graduação como atestando capacidade para a realização do curso
4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
  - a) Requerimento em boletim de candidatura próprio;
  - b) O requerimento deverá ser instruído com:
    - i) Curriculum Vitae, escrita em língua portuguesa, assinada e datada (integrar documentos comprovativos dos elementos que constem do mesmo);
    - ii) Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações

**5. Calendário de candidatura:**

a) O quadro seguinte apresenta o calendário detalhado:

PROCEDIMENTOS	DATAS	
	De	A
Candidatura	14/11/2023	15/12/2023
Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos	08/01/2024	
Publicação da lista ordenada de candidatos selecionados provisória	08/01/2024	
Apresentação de reclamações	08/01/2024	11/01/2024
Publicação da lista ordenada definitiva de candidatos selecionados	12/01/2024	
Matrícula e inscrição	15/01/2024	09/02/2024
Início do Curso de Pós-Graduação	16/02/2024	

**6. Composição e constituição do júri de seleção e seriação:**

Professora Adjunta Isilda Maria Duarte Ferreira (Presidente)  
Professora Adjunta Marta Maria Gonçalves Rosa (Vogal efetiva)  
Enfermeira Sónia Margarida Dias Marques Malaca (Vogal efetiva)  
Professora Ana Cristina de Spínola Costa Maymone Madeira (Suplente)  
Professor Mário João Ribeiro da Silva (Suplente)

**7. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.**

- a) Taxa de candidatura: 35€
- b) Matrícula: 35€
- c) Seguro escolar: 7€
- d) Propina: 600€ / curso\*

\*50% do montante da propina financiado, caso o estudante conclua o curso com aproveitamento, de acordo com o disposto no nº 2 do Artigo 8º do Regulamento para Atribuição de Apoios e Incentivos a Estudantes e Formandos no Âmbito de Programas de Formação Financiados pelo PRR - "Impulso Jovens Steam" e "Impulso Adulto" do IPSantarém, alterado pelo despacho nº 123/2022, de 2 de dezembro.

8. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

- a) Serão considerados os seguintes parâmetros com a ponderação indicada:
  - i) Classificação do Grau Académico (CGA): 40%
  - ii) Experiência Profissional em Áreas Relevantes do Curso (EPARC): 60%

9. Número de vagas.

- a) Para a 1ª edição do curso são abertas trinta (30) vagas;
- b) Número mínimo de alunos: 15 (quinze) formandos

10. Local de entrega de candidatura:

O processo de candidatura é submetido online na Plataforma de Gestão Académica no link:  
[https://academicos.ipsantarem.pt/CANDSWEB\\_GERAL1.CONCURSOS\\_CAND\\_ABERTOS\\_VIEW](https://academicos.ipsantarem.pt/CANDSWEB_GERAL1.CONCURSOS_CAND_ABERTOS_VIEW)

11. Formato do ciclo de estudos.

- a) b-learning: aulas presenciais e a distância
- b) Duração – 1 semestre
- c) N.º ECTS – 30

12. Regime do ciclo de estudos.

- a) Horário – diurno:
  - i) Aulas presenciais: 2 dias/mês, de fevereiro a junho de 2024, no horário:  
Sextas-feiras das 10 às 19 horas; Sábados das 10 às 18 horas.;
  - ii) Aulas a distância: restantes sextas e sábados de fevereiro a junho, no mesmo horário.